

PORTARIA n.300/2016
De 17.08.2016

CONCEDE ADICIONAL DE CURSO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VANIA INES MULLER , E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 78º da Lei Complementar Municipal n. 003/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Conceder adicional de curso a Servidor(a) Público(a) Municipal VANIA INES MULLER

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Vencimento	Valor Nível Superior
Regência de Classe	10,00
Adicional de Triênio – 27/06/2006 a 27/06/2009	1,50
Adicional de Especialização	10,00
Adicional de Curso 80 horas 05/2013	2,00
Adicional tempo de serviço 27/06/2009 a 11/03/11=612 dias; 12/01/12 à 19/03/12=65 dias; 20/01/13 à 13/03/14=418 dias;	5,00
Adicional de Curso 80 horas 05/2015	2,00
Adicional de Curso 80 horas 08/2016	2,00
Total	32,50

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 17 de Agosto de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal o

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada